

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CAU/RS Nº 001/2018 DO CAU/RS
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Data	23 de maio de 2018
Referência	Súmula da 03ª Reunião da Comissão de Seleção da Chamada Pública CAU/RS nº 001/2018
ANEXO II	
NOME DA PROPOSTA/PROJETO	SEMINÁRIO OLHARES SOBRE A CIDADE
PROPONENTE	SAERGS - Sindicatos dos Arquitetos e Urbanistas do RS
VALOR PLEITEADO	R\$ 25.000,00
Objetivo da Proposta: - realizar evento “Seminário Olhares sobre a Cidade – 2ª Edição”, no formato de 5 mesas de exposição e debates, em um encontro de um dia, com palestrantes de reconhecimento nacional em suas áreas de atuação.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO <i>(conforme item 15.4 do Edital de Chamamento Público do CAU/RS nº 001/208)</i>	
I. ORIGINALIDADE/INOVAÇÃO DA PROPOSTA – CRITÉRIOS DE MÉRITO	
A Comissão entende que a proposta apresenta histórico de realização; com foco no presente edital, a ação propõe temas como impacto das políticas públicas de planejamento urbano, patrimônio histórico, legislação fundiária e utilização de prédios ociosos para habitação de interesse social, compreendidos como de relevância e pertinência, uma vez que se encontram em pauta no contexto regional e nacional.	
II. CLAREZA E COERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
A proposta é clara e detalhada.	
III. QUALIDADE DAS CONTRAPARTIDAS	
A proposta atende aos requisitos relacionados à qualidade das contrapartidas, no que diz respeito aos métodos de divulgação, potencial de resultado para a divulgação, com destaque para o espaço para participação de representação do CAU/RS nos eventos. A Comissão entende que a proposta é exequível, baseando-se na programação e na estimativa de custos detalhadas. Com relação ao item 11.5 do Edital, que trata do limite da quota, a proposta não se atém ao percentual de até 90% do orçamento previsto para o projeto a ser patrocinado. Considerando a manutenção do valor total da proposta, a Comissão recomenda a adequação (aumento) do valor de participação (contrapartida) e, conseqüentemente, a redução do valor pleiteado, respeitando o	



percentual estabelecido no Edital. A recomendação segue orientação do parecer jurídico em resposta ao Memorando 02/2018 – CSCP 01/2018 – CAU/RS, anexo ao processo.

IV. A RELEVÂNCIA DA PROPOSTA QUE PROMOVA O FORTALECIMENTO DA ARQUITETURA E URBANISMO

A Comissão entende que a proposta explicita os aspectos técnico-operacionais. A proposta tem potencial para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo, atende à promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional, à ampliação do campo de atuação profissional e à promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul.

NOTA FINAL:

9,0

ITENS DESCLASSIFICATÓRIOS:

Não se aplicam.

VOTO DA COMISSÃO:

Parecer favorável pelo deferimento da proposta.

INÊS MARTINA LERSCH
Coordenadora da Comissão**DIEGO DE AZAMBUJA LOPES**
Coordenador Adjunto**MELINA GREFF LAI**
Membro da Comissão